



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - HISTÓRIA

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

11^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 400 - História

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1468	1138718688	ANTÓNIO EDUARDO DA SILVA MIGUENS	145099	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE DEUS, FARO	20	TEMPORÁRIO	
1514	8415190212	SANDRA ISABEL PINTO SILVA	161950	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR SUL	15	TEMPORÁRIO	
1527	7512312423	DOMINGOS MANUEL SOARES OLIVEIRA	152020	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MAIA	18	TEMPORÁRIO	
1733	2081282151	PAULA CRISTINA GALVÃO MATEUS MIRANDA	170100	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO, MONTIJO	18	TEMPORÁRIO	
1751	5929221170	ANTÓNIO MIGUEL FERREIRA MONTEIRO	130242	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO	18	TEMPORÁRIO	
1796	9697040125	ANA ALEXANDRA DE SOUSA VILELA	151592	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PINTOR JOSÉ DE BRITO, VIANA DO CASTELO	9	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).